



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

PORTARIA Nº 18.195/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o Resultado Final do Projeto Bolsa Atleta, dos candidatos CLASSIFICADOS e DESCLASSIFICADOS, conforme ANEXO I.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2020.


MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal

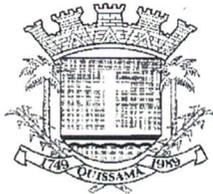
Diário Oficial de Quissamã

Em 29 / 01 / 2020

Edição: 3004


Assinatura

Misraim Rodrigues Pinto
Assessor A-6
Matrícula: 6813 - SEGOV



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

ANEXO I

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão do Projeto Bolsa Atleta após análise dos **15** (quinze) processos de inscrição do Bolsa Atleta, classificou **10** (dez) candidatos e desclassificou **5** (cinco) candidatos, conforme descrito a seguir:

1) DOS CLASSIFICADOS

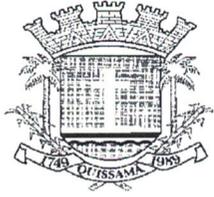
Classificados – Categoria Ouro	
Processo	Nome
14249/2019	Ana Laryssa da Silva Coutinho

Classificados – Categoria Bronze	
Processo	Nome
14235/2019	Livia Gonçalves Manhães
14229/2019	Débora Silva Azevedo Aguiar de Miranda
14256/2019	Diogo Martins Cardoso
14131/2019	Maria Eduarda Gomes Cardim
13973/2019	Eliel Conceição Moraes
13974/2019	Edriel Conceição Moraes
13972/2019	Emanuel Conceição Moraes
14255/2019	Taís Ribeiro da Silva
14162/2019	Wellington Barbosa de Albuquerque



2) DOS DESCLASSIFICADOS

Processo	Nome	Motivo conforme Edital (item)
14244/2019	Maria Elis de Souza Marins Santos	2.1.2 – Renda familiar (acima do limite)
14231/2019	Krysttian Souza de Barcelos	5.1.1 – B – Anexo II – não preencheu o currículo esportivo por completo. 5.1.2 – G – comprovação de participação em competições
14153/2019	Paulo Victor de Souza Pessanha	1.1 – somente atletas de esportes individuais. 5.1.2 – G – cópias de comprovantes de participação em competições
14201/2019	Francisco Matheus do Carmo Filho	1.1 – somente atletas de esportes individuais. 5.1.2 – G – cópias de comprovantes de participação em competições
14230/2019	Leandro Carlos Duarte Ferraz	5.1.2 – G – Os resultados não conferem com a categoria pleiteada. De acordo com o recurso interpostos pelo representante legal do atleta, ele está pleiteando a categoria PRATA, e segundo a Lei Municipal 1310/2012, com as alterações implementadas



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

		<p>pelas Leis Municipais nº 1734/2018 e 1750/2018, o Art. 6, inciso II, que trata das categorias do bolsa atleta, diz: “Prata: para atletas que tenham participado em qualquer competição de nível Estadual, com resultado de pódio até 3ª (terceira) colocação.” Porém, a competição comprovada pelo atleta foi um 2º LUGAR NO CAMPEONATO REGIONAL NORTE FLUMINENSE, sendo assim, de nível REGIONAL. Com isso, o atleta não atende aos requisitos em relação à comprovação dos resultados obtidos.</p>
--	--	---

Vinicius Correia Ramos

Verônica dos Anjos Andrade

Germano do Desterro Machado

Rodrigo Bittencourt Duarte

Beatriz Afonso de Ataíde